



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Recebi
25/02/2026
E. Faur

Ofício nº 03 - 2026

Dois Córregos, 25 de fevereiro de 2026

À

Excelentíssima Senhora

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos/SP

Assunto: Encaminhamento de Parecer Final – Comissão Processante

Senhora Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instaurada para apuração de denúncia por infração político-administrativa, com pedido de cassação de mandato em face da Vereadora Mara Silvia Valdo, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar que, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento da referida denúncia.

O Relatório Final opinou pelo arquivamento em razão do reconhecimento da preliminar de ilegitimidade da parte, suscitada pela denunciada, entendimento este acolhido pela integralidade dos membros da Comissão.

Diante disso, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, solicita-se a inclusão do parecer desta Comissão na Ordem do Dia, para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Informo, ainda, que seguem anexos ao presente expediente o Relatório Final, o Parecer da Comissão Processante e a Ata da reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS ANTONIO MARTINS
Presidente da Comissão Processante